

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 933/03

Em, 22 de agosto de 2003

Reconhece de Utilidade Pública a entidade que menciono

O PREFEITO MUINICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA POTIGUAR – ACEEP, situada a Rua Paulo Marcelino, nº 511, 1º andar – Conjunto Princesinha do Oeste – com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2003.

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo - Prefeito